



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 027/2024

Inexigibilidade nº 002/2024

01 – Do Objeto

Objeto da Contratação: Contratação do show artístico do Cantor Miltinho Edilberto no evento PEDAL DO CALHAU a ser realizado no Distrito de Engenheiro Schnoor - Araçuaí Minas Gerais no dia 05 de maio de 2024.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação do Cantor Miltinho Edilberto para apresentação durante as festividades culturais e artísticas no PEDAL DO CALHAU, com duração de 2 horas de apresentação	Serviço	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

02 – Dos Preços

Valor Global: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

03 – Da Condição de Pagamento

O pagamento será efetuado em favor do contratante em até 10 (dez) dias, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada pelo setor competente.

04 – Dotação Orçamentária

Dotações Orçamentárias:

006009.2369555092.094. 33903900000 - Ficha 770 - Fonte 1500

05 – Razões da Dispensa

A contratação de um show artístico do Cantor Miltinho Edilberto é essencial para enriquecer as atividades culturais e artísticas evento PEDAL DO CALHAU a ser realizado no Distrito de Engenheiro Schnoor - Araçuaí Minas Gerais no dia 05 de maio



de 2024. Este show será o destaque do evento, contribuindo para o sucesso da festividade.

06 – Razão da Escolha do Fornecedor

6.1. A seleção do Cantor Miltinho Edilberto no evento PEDAL DO CALHAU a ser realizado no Distrito de Engenheiro Schnoor - Araçuaí Minas Gerais no dia 05 de maio de 2024 é caracterizada pela inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Esta decisão baseia-se nos seguintes critérios e justificativas:

Avaliação Prévia do Artista: Uma avaliação prévia do Cantor Miltinho Edilberto foi realizada, examinando seu reconhecimento nacional, experiência comprovada em shows ao vivo e adequação ao perfil do evento. Esta avaliação assegura que o artista atenda plenamente às exigências de entretenimento e qualidade requeridas.

Justificativas da Singularidade e Vantagem do Cantor: O Cantor Miltinho Edilberto é único no mercado e sua participação é considerada a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, evidenciando a singularidade do mesmo e a vantagem em termos de atração de público e sucesso do evento.

Araçuaí-MG 03 de maio de 2024.

Gilvânia Luiz Soares Neiva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Tacony Ramos Costa
Agente de Contratação